CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO 581/08

"Dispõe sobre autorização para realizar despesas com as festividades de Fim de Ano"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que lhe confere o artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1 Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho, autorizada a realizar despesas com as festividades de Fim de Ano com a participação dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal , no dia 5 de dezembro de 2008, até o montante de R$7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria prevista nos quadros que compõem o orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO (10.11.2008)

Vereador FRANCISCO AMARAL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 59 / 2008
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período de / / A / / O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 11 / 11 / 2008
Ass. Servidor
RG/Matrícula